



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



EDITAL Nº 004/CEPFRON/DOF/2026

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA: INSPEÇÃO DE SAÚDE

XI CEPFRON 2026

O Diretor do Departamento de Operações de Fronteira - DOF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o cronograma do Edital nº 001/2026, **CONVOCA** os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para a realização da 2ª Etapa do processo seletivo, conforme as orientações abaixo:

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. A Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório, consiste na apresentação de documento oficial (Ata de Inspeção de Saúde ou Atestado Médico) que comprove a aptidão física do candidato para as exigências do curso.

2. DOS REQUISITOS DO DOCUMENTO

2.1. O arquivo a ser enviado deverá atestar, de forma clara e expressa, que o candidato se encontra em **condições de saúde aptas para frequentar cursos de especialização policial sem restrições à prática de exercícios físicos.**

2.2. O documento deve conter a identificação do médico (carimbo e CRM), data de emissão e assinatura.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA COORDENAÇÃO

3.1. Informações detalhadas sobre o perfil dos exames exigidos, orientações para a junta médica e dúvidas técnicas sobre a 2ª etapa serão centralizadas no grupo oficial de candidatos.

3.2. Está permitido a entrada de todos os candidatos inscritos no grupo de WhatsApp através do link: <https://chat.whatsapp.com/HUQXvR33WR43hP9lnoceqJ> para ingresso copie o link e cole em uma conversa do WhatsApp, após, clique novamente pelo aplicativo, que o candidato será direcionado ao grupo para recebimento de instruções complementares em tempo real, de todas fases do certame, além, de central de dúvidas do concurso.

4. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA ATA DE SAÚDE

4.1. O candidato deverá realizar o *upload* do documento em formato PDF através do site oficial do DOF (<https://www.dof.ms.gov.br/xi-cepfron-2026>). Na linha (inscrições - Ficha de Inscrição CEPFRON 2026) e no campo correspondente para o upload do arquivo em PDF.

4.2. O período para envio encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia **09 de março de 2026.**



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O descumprimento do prazo ou a apresentação de documento que não atenda aos requisitos do item 2.1 resultará na **INAPTIDÃO** e consequente eliminação do candidato.

Dourados - MS, 16 de fevereiro de 2026.

WILMAR FERNANDES – TEN CEL QOPM

Diretor do DOF/SEJUSP/MS

Mat. 105350025